

## PROPOSTA DE DOAÇÃO

São Paulo, 14 de fevereiro de 2023

*Senhor Secretário EDSON APARECIDO DOS SANTOS*

*Secretaria de Governo Municipal*

**Ref.: PROPOSTA DE DOAÇÃO DE APOIO TÉCNICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE URBANISMO SOCIAL EM CINCO TERRITÓRIOS DA CIDADE DE SÃO PAULO**

A **Fundação Tide Azevedo Setubal**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro no endereço Rua Jerônimo da Veiga, 164, 13º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04536-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.459.655/0001-71, neste ato representada por Mariana Neubern de Souza Almeida, portadora do R.G. nº 30.827.161-0 e do CPF nº 224.174.588-02 e Mirene Rodrigues São José, portadora do R.G. nº 27.048.203-9 e do CPF nº 251.467.588-08, o **Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo ("IABsp")**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 46.226.148/0001-40, com sede na Rua Bento Freitas, 306 - 4º andar - Vila Buarque, São Paulo, SP, CEP 01220-000, neste ato representada por Raquel Furtado Schenkman Contier, portadora do RG nº 43.80.704-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.188.088-88, eleita como Presidente do IABsp para o triênio de 2023/2025, o **Instituto Bei**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.677.057/0001-90, situada à Rua Dr. Renato Paes de Barros, 696, conj 11, sala 3, Itaim Bibi, Cep 04530-001, neste ato representada por Tomas Afonso Miranda Mendes Pereira e Alvim, portador do RG nº 14010935-3 e inscrito no CPF sob o nº 021.522.628-32, e a **Sociedade de Concertos de São Paulo ("Instituto Baccarelli")**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.446.132/0001-33, situada à Estradas das Lágrimas, 2317 - São João Clímaco, SP, CEP 04232-000, neste ato representada por Edilson Venturelli de Souza, portador do RG nº 13.634.175-5 e inscrito no CPF sob o nº

099.623.828-07, representando o conjunto de organizações reunidas sob o Pacto pelas Cidades Justas, doravante denominadas como INTERESSADAS, vem pelo presente, de acordo com o Decreto Municipal nº 58.102/2018, manifestar-se, conforme segue:

**Considerando que:**

- I. O Plano Diretor Estratégico (Lei Municipal nº 16.050 de 31 de julho de 2014) estabeleceu um conjunto de elementos para orientar transformações estratégicas do território, entre elas, a Rede de Estruturação Local, responsável por articular as políticas públicas setoriais no território, garantir os direitos de cidadania, reduzir a desigualdade socio territorial e gerar novas centralidades em regiões menos estruturadas, além de qualificar as existentes;
- II. As INTERESSADAS têm interesse em apoiar tecnicamente a Prefeitura Municipal de São Paulo na implementação de projetos de Urbanismo Social, como meio para promover a inclusão social, a cidadania participativa, o desenvolvimento econômico-social, o fortalecimento comunitário e a qualificação dos espaços urbanos;
- III. O Pacto pelas Cidades Justas doou ao município de São Paulo, por meio da Fundação Tide Setubal, do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo (IABsp) e da BEI Editora, uma metodologia para "Implementação de projetos de integração de políticas setoriais visando o desenvolvimento local" em três áreas específicas do município: o CEU Pinheirinho D'água, o CEU Parque Novo Mundo, e o Bairro Jardim Lapenna. Para este fim, foram realizados diagnósticos participativos dos territórios integrantes e formuladas diretrizes para elaboração e implementação de projetos de integração de políticas setoriais, em gestão compartilhada com a sociedade civil, com vistas a melhoria da qualidade de vida nestas áreas, consolidadas em planos de intervenção urbana e programas sociais integrados (Termo de Doação N. 001/2020).
- IV. A Prefeitura de São Paulo, por meio da Comissão Intersecretarial de Gerenciamento do Programa de Urbanismo Social, visa a implantação de dez projetos de Urbanismo Social, podendo ser Território CEU ou Território Educador, com o objetivo de promover políticas públicas integradas e territórios acolhedores, resilientes e seguros,

especialmente para crianças na primeira infância e suas famílias, reduzindo desigualdades no Município, de acordo com o objetivo que a Prefeitura definiu para o Programa de Urbanismo Social, responsável pela implementação da meta de número 42 do Programa de Metas 2021-2024 da Prefeitura do Município de São Paulo;

- V. O Decreto Municipal nº 58.102 de 23 de fevereiro de 2018 prevê, em seu artigo 18, a possibilidade de qualquer pessoa física ou jurídica apresentar proposta de doação de bem, exceto imóvel, bem como de doação de direito e serviço, sem ônus ou encargos, perante quaisquer órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Serviços Sociais Autônomos, a qualquer tempo e por qualquer meio legítimo.

As INTERESSADAS vêm apresentar à Secretaria de Governo Municipal, doravante denominada **SECRETARIA**, a sua **proposta de doação** de apoio técnico para a implementação de projetos de Urbanismo Social, conforme discriminado a seguir.

## 1. DO OBJETO DA DOAÇÃO

- 1.1. A presente proposta tem como objeto o apoio técnico para implementação da Meta 42 “Implantar dez projetos de Urbanismo Social” do Programa de Metas 2021-2024 da Prefeitura do Município de São Paulo em cinco áreas da cidade: i) Pinheirinho D'água; ii) Parque Novo Mundo; iii) Jardim Lapenna; iv) Cidade Tiradentes e v) Iguatemi.
- 1.2. O conjunto das ações para a implementação de projetos de Urbanismo Social, compreendidos no item 1.3 da presente proposta, serão elaborados em diálogo constante com a comunidade local, possibilitando a melhor compreensão das estratégias que impactem os índices relacionados à melhoria da qualidade de vida desses territórios.
- 1.3. O conjunto das ações, que se caracterizam como o objeto da doação, será dividido nas seguintes atividades:
- 1.3.1. *VALIDAR OS PLANOS DE AÇÃO E OS PROJETOS DE CAMINHABILIDADE E INTERMEDIAR A RELAÇÃO DA PMSP COM A COMUNIDADE LOCAL NA PERSPECTIVA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS*

1.3.2. *LEVANTAR E PRIORIZAR AS PRINCIPAIS DEMANDAS DA COMUNIDADE PARA INTERVENÇÕES NO TERRITÓRIO E INTERMEDIAR A RELAÇÃO DA PMSP COM A COMUNIDADE PARA VALIDAÇÃO DO PROJETO DE CAMINHABILIDADE.*

## **DA DOAÇÃO**

2.1. A doação será avaliada e aprovada a partir da análise conjunta dos elementos de informação produzidos pelas INTERESSADAS, nas fases a seguir descritas:

- a) Em atenção ao art. 20 do Decreto n. 58.102, de 23 de fevereiro de 2018, a presente proposta será analisada por unidade técnica pertinente ou comissão que designar a PREFEITURA, que avaliará e se manifestará, de forma motivada sobre a necessidade de complementação das informações e sobre a necessidade e interesse no recebimento da proposta ofertada;
- b) Havendo interesse no recebimento da doação, deverão ser adotadas as providências previstas nos arts. 23 e 24 do Decreto n. 58.102, de 23 de fevereiro de 2018;
- c) Recebido o conjunto dos produtos listados no item 1.2.1., lavrar-se-á o Termo de Doação Definitivo.

2.2. Propõe-se, assim, aceitando-se a presente proposta, a entrega dos seguintes produtos por parte das INTERESSADAS:

2.2.1. PRODUTOS REFERENTES AOS TRÊS TERRITÓRIOS INICIAIS DO URBANISMO SOCIAL, QUAIS SEJAM: TERRITÓRIO CEU PINHEIRINHO D'ÁGUA; II) TERRITÓRIO CEU PARQUE NOVO MUNDO; III) TERRITÓRIO EDUCADOR JARDIM LAPENNA:

- a. Entrega formal dos Planos de Ação desenvolvidos pelo Pacto para as três comunidades
- b. Reuniões de devolutiva para as comunidades locais acerca das possibilidades de implementação dos planos de ação;
- c. Doação do projeto básico Nova UBS no Jd. Lapena;
- d. Projetos básicos de caminhabilidade validados com a comunidade.

## 2.2.2. PRODUTOS REFERENTES DOIS NOVOS TERRITÓRIOS DE URBANISMO SOCIAIS, QUAIS SEJAM: IV) TERRITÓRIO EDUCADOR CIDADE TIRADENTES E V) TERRITÓRIO EDUCADOR IGUATEMI.

- e. Mapa das lideranças locais;
- f. Diagnósticos rápidos participativos das principais demandas da comunidade para intervenções;
- g. Validação do plano de ação junto à comunidade;
- h. Validação do projeto de caminhabilidade junto à comunidade.

### **3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

- 3.1. O processo de trabalho terá início a partir da data de manifestação conclusiva da SECRETARIA sobre a necessidade e interesse na celebração do Termo de Doação;
- 3.2. O prazo estimado para entrega de todos estudos é de 12 meses, conforme cronograma estimado constante do Anexo I.

### **4. DO VALOR TOTAL ESTIMADO DA DOAÇÃO**

- 4.1. O valor total estimado para a elaboração do objeto desta proposta é de R\$ 100.000,00 (cem mil).

### **5. DAS RESPONSABILIDADES**

Os interessados consideram responsabilidade das partes para concretização da doação:

#### *5.1 DAS RESPONSABILIDADES DAS INTERESSADAS:*

- 5.1.1 Executar o objeto da presente proposta;
- 5.1.2 Observar o cronograma previamente definido;
- 5.2.8. Proceder com as correções, ajustes e revisões necessárias para sanar eventuais falhas e defeitos ocasionados por si ou por seus subcontratados que sejam porventura identificados;

5.2.9. Disponibilizar os conteúdos finais em formato aberto.

## 5.2 DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA:

5.2.1 Prestar todas as informações e fornecer os dados, documentos, esclarecimentos, de caráter público, que se fizerem necessários à execução dos trabalhos, mediante demanda fundamentada das INTERESSADAS, inclusive aqueles referentes aos trabalhos já realizados nos projetos para os perímetros apontados, incluindo levantamento, projeto, entre outros;

5.3.8. Designar Equipe Técnica de avaliação dos trabalhos para análise e aprovação dos produtos doados;

5.3.9. Analisar e aprovar os produtos elaborados pelas INTERESSADAS.

## 6. DA DESISTÊNCIA DA DOAÇÃO

6.1. As INTERESSADAS ficam desobrigadas a seguir com a doação proposta, sem a necessidade de notificação judicial ou extrajudicial, bastando a comunicação formal à SECRETARIA, para registro.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. São anexos integrantes desta proposta:

- i. *Anexo 1: Plano de Trabalho.*

Não havendo mais nada a declarar, aguardamos o retorno à presente proposta de doação, bem como, orientações acerca das providências necessárias para dar sequência à intenção de doação aqui manifestada, e aproveitamos o ensejo para apresentar nossos votos de elevada estima e consideração.

Por ser expressão da verdade, declaramos que a presente Proposta de Doação contém todos os elementos exigidos no art. 19 do Decreto Municipal nº 58.102/2018.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2023.

---

**FUNDAÇÃO TIDE SETUBAL**

**Mariana Neubern de Souza  
Almeida**

---

**FUNDAÇÃO TIDE SETUBAL**

**Mirene Rodrigues São José**

---

**INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL  
DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO  
Raquel Furtado Schenkman Contier**

---

**INSTITUTO BEI**

**Tomas Afonso Miranda Mendes Pereira e Alvim**

---

**INSTITUTO BACCARELLI**

**Edilson Ventureli de Souza**

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

DADOS DO(S) PROPONENTE(S)

NOME: Fundação Tide Azevedo Setubal  
R.G./CNPJ: 07.459.655/0001-71  
ENDEREÇO: Rua Jerônimo da Veiga, 164  
NÚMERO: 164  
COMPLEMENTO: 13º andar  
BAIRRO: Itaim Bibi  
CEP: 04536-000  
MUNICÍPIO: São Paulo  
UF: SP  
DDD TELEFONE: (11) 3467-7240  
CORREIO ELETRÔNICO DO PROPONENTE: [fabiana@ftas.org.br](mailto:fabiana@ftas.org.br)

NOME: Instituto Bei  
R.G./CNPJ: 30.677.057/0001-90  
ENDEREÇO: Dr. Renato Paes de Barros  
NÚMERO: 696  
COMPLEMENTO: conj. 11, sala 3  
BAIRRO: Itaim Bibi  
CEP: 04530-001  
MUNICÍPIO: São Paulo  
UF: SP  
DDD TELEFONE: (11) 3089-8855  
CORREIO ELETRÔNICO DO PROPONENTE: [tomas@bei.com.br](mailto:tomas@bei.com.br)

NOME: Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo  
R.G./CNPJ: 46.226.148/0001-40  
ENDEREÇO: Rua Bento Freitas  
NÚMERO: 306  
COMPLEMENTO: 4º andar  
BAIRRO: Vila Buarque  
CEP: 01220-000  
MUNICÍPIO: São Paulo  
UF: SP  
DDD TELEFONE: 11 3214-1493  
CORREIO ELETRÔNICO DO PROPONENTE: [presidente@iabsp.org.br](mailto:presidente@iabsp.org.br)

NOME: Sociedade de Concertos de São Paulo (“Instituto Baccarelli”)  
R.G./CNPJ: 55.446.132/0001-33  
ENDEREÇO: Estradas das Lágrimas  
NÚMERO: 2317

COMPLEMENTO: n/a  
BAIRRO: São João Clímaco  
CEP: 04232-000  
MUNICÍPIO: São Paulo  
UF: SP  
DDD TELEFONE: (11) 3506-4646  
CORREIO ELETRÔNICO DO PROPONENTE: edilson.ventureli@institutobaccarelli.org.br

OBJETO DA PROPOSTA DE DOAÇÃO: *(apontar qual(is) item(ns) deseja doar, com a descrição do bem ou serviço com todas as especificações necessárias ao entendimento, levando em conta a adequação da proposta às condições do edital).*

A presente proposta tem como objeto o apoio técnico para implementação da Meta 42 “Implantar dez projetos de Urbanismo Social” do Programa de Metas 2021-2024 da Prefeitura do Município de São Paulo em cinco áreas da cidade: i) Pinheirinho D’água; ii) Parque Novo Mundo; iii) Jardim Lapenna; iv) Cidade Tiradentes e v) Iguatemi.

O conjunto das ações para a implementação de projetos de Urbanismo Social serão elaborados em diálogo constante com a comunidade local, possibilitando a melhor compreensão das estratégias que impactem os índices relacionados à melhoria da qualidade de vida desses territórios.

O conjunto das ações, que se caracterizam como o objeto da doação, será dividido nas seguintes atividades:

(i) VALIDAR OS PLANOS DE AÇÃO E OS PROJETOS DE CAMINHABILIDADE E INTERMEDIAR A RELAÇÃO DA PMSP COM A COMUNIDADE LOCAL NA PERSPECTIVA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NOS TERRITÓRIOS PINHEIRINHO D’ÁGUA; PARQUE NOVO MUNDO E JARDIM LAPENNA;

(ii) LEVANTAR E PRIORIZAR AS PRINCIPAIS DEMANDAS DA COMUNIDADE PARA INTERVENÇÕES NO TERRITÓRIO E INTERMEDIAR A RELAÇÃO DA PMSP COM A COMUNIDADE PARA VALIDAÇÃO DO PROJETO DE CAMINHABILIDADE NOS TERRITÓRIOS CIDADE TIRADENTES E IGUATEMI.

Propõe-se, assim, aceitando-se a presente proposta, a entrega dos seguintes produtos:

PRODUTOS REFERENTES AOS TRÊS TERRITÓRIOS INICIAIS DO URBANISMO SOCIAL, QUAIS SEJAM: TERRITÓRIO CEU PINHEIRINHO D’ÁGUA; II) TERRITÓRIO CEU PARQUE NOVO MUNDO; III) TERRITÓRIO EDUCADOR JARDIM LAPENNA:

- Entrega formal dos Planos de Ação desenvolvidos pelo Pacto para as três comunidades
- Reuniões de devolutiva para as comunidades locais acerca das possibilidades de implementação dos planos de ação;
- Doação do projeto básico Nova UBS no Jd. Lapena;
- Projetos básicos de caminhabilidade validados com a comunidade.

PRODUTOS REFERENTES DOIS NOVOS TERRITÓRIOS DE URBANISMO SOCIAIS, QUAIS SEJAM: IV) TERRITÓRIO EDUCADOR CIDADE TIRADENTES E V) TERRITÓRIO EDUCADOR IGUATEMI.

- Mapa das lideranças locais;
- Diagnósticos rápidos participativos das principais demandas da comunidade para intervenções;
- Validação do plano de ação junto à comunidade;
- Validação do projeto de caminhabilidade junto à comunidade.

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público Específico de doação de bens, direitos e serviços para a implementação do Programa de Urbanismo Social da Prefeitura de São Paulo considerando os Territórios CEU e os Territórios Educadores nº 01/SGM/2022, e concordo com todos os seus termos.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO TIDE SETUBAL  
Mariana Neubern de Souza Almeida  
RG 30.827.161-0  
CPF 224.174.588-02

Mirene Rodrigues São José  
RG 27.048.203-9  
CPF 251.467.588-08

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO  
Raquel Furtado Schenkman Contier  
RG 43.80.704-9  
CPF 312.188.088-88

INSTITUTO BEI  
Tomas Afonso Miranda Mendes Pereira e Alvim  
RG 14010935-3  
CPF 021.522.628-32

INSTITUTO BACCARELLI  
Edilson Ventureli de Souza  
RG 13.634.175-5  
CPF 099.623.828-0

## ANEXO- I\_Urbanismo\_Social\_\_Minuta\_Edital\_de\_Chamamento\_Publico\_Especifico\_D oacao (1) (1).docx

Documento número #549daaca-8566-4280-9bcb-7c346654a666

Hash do documento original (SHA256): 22d2d619f83e420576678a35ccad797c8c7e50ee347d6597e1637bdd26c698bb

### Assinaturas

-  **Mirene Rodrigues São José**  
CPF: 251.467.588-08  
Assinou como representante legal em 14 fev 2023 às 11:41:31
-  **Mariana Neubern de Souza Almeida**  
CPF: 224.174.588-02  
Assinou como representante legal em 15 fev 2023 às 18:32:35
-  **Raquel Furtado Schenkman Contier**  
CPF: 312.188.088-88  
Assinou como representante legal em 14 fev 2023 às 12:49:23
-  **Tomas Afonso Miranda Mendes Pereira e Alvim**  
CPF: 021.522.628-32  
Assinou como representante legal em 17 fev 2023 às 12:06:13
-  **Edilson Ventureli de Souza**  
CPF: 099.623.828-07  
Assinou como representante legal em 17 fev 2023 às 12:02:43

### Log

- 14 fev 2023, 11:27:32 Operador com email mirene@ftas.org.br na Conta bb184c73-b815-4ec0-a991-20694190df80 criou este documento número 549daaca-8566-4280-9bcb-7c346654a666. Data limite para assinatura do documento: 16 de março de 2023 (10:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 14 fev 2023, 11:27:33 Operador com email mirene@ftas.org.br na Conta bb184c73-b815-4ec0-a991-20694190df80 adicionou à Lista de Assinatura: mirene@ftas.org.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mirene Rodrigues São José e CPF 251.467.588-08.
- 14 fev 2023, 11:27:33 Operador com email mirene@ftas.org.br na Conta bb184c73-b815-4ec0-a991-20694190df80 adicionou à Lista de Assinatura: marialmeida@ftas.org.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mariana Neubern de Souza Almeida e CPF 224.174.588-02.
- 14 fev 2023, 11:27:33 Operador com email mirene@ftas.org.br na Conta bb184c73-b815-4ec0-a991-20694190df80 adicionou à Lista de Assinatura: raquel.schenkman@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raquel Furtado Schenkman Contier e CPF 312.188.088-88.
- 14 fev 2023, 11:27:33 Operador com email mirene@ftas.org.br na Conta bb184c73-b815-4ec0-a991-20694190df80 adicionou à Lista de Assinatura: tomas@bei.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tomas Afonso Miranda Mendes Pereira e Alvim e CPF 021.522.628-32.
- 14 fev 2023, 11:27:33 Operador com email mirene@ftas.org.br na Conta bb184c73-b815-4ec0-a991-20694190df80 adicionou à Lista de Assinatura: edilson.ventureli@institutobaccarelli.org.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edilson Ventureli de Souza e CPF 099.623.828-07.
- 14 fev 2023, 11:41:31 Mirene Rodrigues São José assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail mirene@ftas.org.br. CPF informado: 251.467.588-08. IP: 191.193.6.172. Componente de assinatura versão 1.446.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 fev 2023, 12:49:23 Raquel Furtado Schenkman Contier assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail raquel.schenkman@gmail.com. CPF informado: 312.188.088-88. IP: 104.28.63.150. Componente de assinatura versão 1.446.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 fev 2023, 18:32:35 Mariana Neubern de Souza Almeida assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail marialmeida@ftas.org.br. CPF informado: 224.174.588-02. IP: 177.189.186.107. Componente de assinatura versão 1.448.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 fev 2023, 12:02:44 Edilson Ventureli de Souza assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail edilson.ventureli@institutobaccarelli.org.br. CPF informado: 099.623.828-07. IP: 179.191.115.117. Componente de assinatura versão 1.448.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 fev 2023, 12:06:13 Tomas Afonso Miranda Mendes Pereira e Alvim assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail tomas@bei.com.br. CPF informado: 021.522.628-32. IP: 186.232.61.6. Componente de assinatura versão 1.448.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

17 fev 2023, 12:06:13

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 549daaca-8566-4280-9bcb-7c346654a666.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 549daaca-8566-4280-9bcb-7c346654a666, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).